



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 30/2026 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS NOS DIAS 23 A 26 DE MARÇO DE 2026.

Aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sala da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeada pelo Decreto nº. 381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Luciene Souza dos Santos, Liliane Gudes Santos e Rosilene Maria da Costa - Membros. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de contratação de empresa para participação do 21º congresso brasileiro de pregoeiros nos dias 23 a 26 de março de 2026, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da Comissão em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela Empresa: **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME, CNPJ: 10.498.974/0002-81, Endereço: Av. José Maria de Brito, Bairro: Jardim das Nações, n ° 1707, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.40 para suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado **na Proposta de nº 5.512/2026** gerado pela empresa acima citada de Fls.15/37, declara vencedora da Licitação a Empresa: **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME, CNPJ: 10.498.974/0002-81, com o valor Global de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais)**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021, e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 30/2026 - GAB,

eu Luciene Souza dos Santos, membro da Comissão, lavrei e assinei juntamente com a Agente de contratação Keila Taiani Nascimento Freire e membros e Rosilene Maria da Costa.

Rondolândia - MT, 04 de Fevereiro de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

Luciene Souza dos Santos
Membro da Comissão/2026

Liliane Guedes Santos
Membro da Comissão/2026

Rosilene Maria da Costa
Membro da Comissão/2026